



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **04 de Maio de 2023 às 15:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-24392023, **Código de validação:** 8591CE412D.



DESPACHO-DG - 24392023
(relativo ao Processo 6572023)
Código de validação: 8591CE412D

Assunto: Conclusão de Procedimento Licitatório – PE nº 17/2023

Trata-se de Processo Administrativo o inaugurado pela Coordenadoria de Serviços Gerais, por meio do qual solicitou autorização para abertura de processo licitatório o visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos comuns (em resina), tipo chancela e carimbos autoentintados, de chaves e cópias, bem como abertura, troca e conserto de fechaduras em geral, e ainda mudança de segredo, incluindo todo o material necessário à sua elaboração, de acordo com as especificações e quantitativos estimados, referente ao PE nº 17/2023

Consta nos autos termo de homologação em favor da empresa licitante vencedora para o **Grupo 1 foi a Juciene de S. Brito, CNPJ: 07.628.428/0001-22, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme anexo TERMO DE HOMOLOGAÇÃO GRUPO 1 ,e termo de homologação da empresa licitante vencedora para o **Grupo 2 foi a Catarina Ferreira de Sousa, CNPJ: 04.931.991/0001-87, no valor de R\$ 31.480,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta reais)**, anexo TERMO DE HOMOLOGAÇÃO GRUPO 2

Após a devida homologação e adjudicação, vieram os autos encaminhados pela Comissão Permanente de Licitação/CPL, conforme DESPACHO-CPL - 2142023, para autorização de empenho e formalização do instrumento contratual.

Ante o exposto, determino o envio dos autos:

1. À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/COF, para emissão de nota de empenho e/ou registros devidos em **favor da empresa** licitante vencedora para o **Grupo 1 foi a Juciene de S. Brito, CNPJ: 07.628.428/0001-22, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme anexo TERMO DE HOMOLOGAÇÃO GRUPO 1 ,e da **empresa licitante** vencedora para o **Grupo 2 foi a Catarina Ferreira de Sousa, CNPJ: 04.931.991/0001-87, no valor de R\$ 31.480,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta reais)**, anexo TERMO DE HOMOLOGAÇÃO GRUPO 2
2. Após, encaminhem-se os autos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, para as providências devidas quanto à formalização do contrato.

assinado eletronicamente em 04/05/2023 às 15:33 h (*)



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **04 de Maio de 2023 às 15:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-24392023, **Código de Validação:** 8591CE412D.



Diretoria Geral

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL